

**Justificativa para Inexigibilidade Nº SEI  
0124145/2022**

**Em 23/02/2022**

### **Justificativa para Inexigibilidade**

Diante da intenção da Companhia de Informática de Jundiaí-CIJUN de participar do 3ª Congresso Smart City Expo Curitiba 2022, enviando para lá 4 representantes e, considerando o fato de o Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda., registrado sob o CNPJ nº 18.451.218/0001-28, conforme denota-se em documentação apresentada e inserida no processo SEI sob nº CIJ.00289/2022, ser a única entidade responsável pela organização do evento e comercialização dos ingressos, faz-se necessária a contratação da referida entidade, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, por não haver a possibilidade de contratar outra empresa / entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simone Marins de Paulo, Assessora**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0124145** e o código CRC **9F9779C6**.